

INDICAÇÃO N.º 15/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJAM TRANSFERIDAS DE SENTIDO DUPLO PARA SENTIDO ÚNICO AS RUAS JOSÉ GARCIA PEREZ, MANOEL GARCIA ROCHA E CÉSAR WALDEMAR CALDORIN, NO BAIRRO SANTA AMÉLIA).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que existem várias ruas de nossa cidade que possuem duplo sentido, o que causa confusões entre os condutores de veículos que por elas trafegam;

CONSIDERANDO que muitas vezes tais confusões acabam gerando acidentes, o que de fato nos preocupa, pois, por tratar-se de uma via pública, deve garantir a segurança de todos que por ela trafegam;

CONSIDERANDO que no Bairro Santa Amélia tal situação não é diferente, sendo que, moradores daquela localidade nos procuraram solicitando a transferência de sentido duplo para sentido único das Ruas José Garcia Perez, Manoel Garcia Rocha e César Waldemar Caldorin, pois, nessas vias públicas há grandes confusões no fluxo de veículos,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de serem transferidas de sentido duplo para sentido único as vias públicas mencionadas, como forma de garantir a segurança no trânsito daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Fevereiro de 2005.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR